



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 248/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 446/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 6039/2026, referente à Indicação nº 203/2026 de autoria do ilustre Deputado Mário Motta, por meio da qual “*sugere a disponibilização no portal da transparência do Poder Executivo, dos dados referentes Às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pelo Estado*”, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pelas áreas técnicas.

Em síntese, a indicação tem por objetivo a disponibilização, no Portal da Transparência do Poder Executivo, de dados relativos às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas em favor de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Registra-se que o ilustre Deputado tem ciência de que a matéria vem sendo desenvolvida no âmbito do Poder Executivo desde o exercício de 2023, encontrando-se atualmente em tratamento no processo SGP-e CGE nº 425/2023.

Sobre a matéria, cumpre informar que as Diretorias desta Secretaria de Estado da Fazenda prestaram as informações necessárias, as quais foram anexadas ao processo mencionado e subsidiaram a elaboração da respectiva resposta. Destaca-se, ainda, que o tema vem sendo tratado e conduzido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) e que, conforme se depreende do processo CGE nº 425/2023, o feito encontra-se atualmente na Ouvidoria-Geral do Estado para as providências cabíveis.

Desse modo, sugerimos que o processo seja encaminhado à CGE para a análise do pleito em questão, por tratar de sua área temática de pertinência.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

Ao Senhor
JULIO FIGUEIRÓ MELO
Diretor de Assuntos Legislativos, designado
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S96C7I4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 17/04/2026 às 10:07:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDM5XzYwNDJfMjAyNI9TOTZDN0k0Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006039/2026** e o código **S96C7I4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO CGE n.º 00087/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Disponibilização de dados de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual. Indicação n.º 0203/2026 – Dep. Mário Motta. Processo SCC 6039/2026.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Despacho da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado – CGE, constante nos autos do **Processo SCC 00006039/2026**, que determina à Diretoria de Tecnologia e Informação Estratégica – DTIE manifestação acerca da **Indicação n.º 0203/2026**, de autoria do Deputado Mário Motta, que sugere a disponibilização dos dados referentes às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas pelo Estado no Portal da Transparência do Poder Executivo, e tendo em vista o teor do **Ofício SEF/GABS n.º 248/2026**, passa-se a expor o seguinte:

1 – HISTÓRICO

A demanda de disponibilização das NF-e no Portal da Transparência é tratada no âmbito do **Processo CGE n.º 00000425/2023**, desde o exercício de 2023. Ao longo do processo, foram identificadas e superadas sucessivas limitações técnicas, incluindo:

- a) **Impossibilidade de uso exclusivo do SIGEF:** a certificação de despesas naquele sistema não contempla a totalidade das informações exigidas pela legislação, além de a integração com o sistema SAT ser parcial;
- b) **Concessão de acesso direto à base de dados do CIASC:** medida adotada para suprir a limitação anterior, possibilitando acesso mais completo ao conjunto de NF-e emitidas em favor de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- c) **Identificação de inconsistências nos dados:** duplicidades e erros de cadastro foram verificados, levando à definição de regras de negócio para tratamento das informações antes da publicação;
- d) **Definição da regra de sigilo:** conforme manifestação da SEF/DITE e em conformidade com a Lei n.º 18.376/2022 e o Decreto n.º 2.130/2022, ficou estabelecido que serão publicadas exclusivamente as NF-e **certificadas no SIGEF**, dado que despesas classificadas como sigilosas – em especial aquelas executadas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

por adiantamento – não passam pelo processo de certificação e, portanto, não integrarão a consulta pública.

A adoção dessa regra de negócio foi fundamentada na **Informação CGE nº 0008/2024** (págs. 69 a 74 do Processo CGE nº 00000425/2023), que registrou e formalizou a decisão construída conjuntamente pela CGE, pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e pelo CIASC em reuniões técnicas realizadas no âmbito do Processo CGE nº 00000425/2023. Nessas tratativas, ficou evidenciado ser inviável a publicação integral das NF-e em razão do risco de exposição de despesas legalmente sigilosas – em especial aquelas executadas sob o regime de adiantamento para manutenção de residências oficiais, operações policiais especiais e transporte de reeducandos, nos termos do art. 137, inciso V, da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 1.322/2017. A partir dessa análise compartilhada, os envolvidos acordaram que a alternativa técnica mais adequada seria a publicação exclusiva de NF-e vinculadas a despesas certificadas no SIGEF, por ser essa a solução capaz de segregar automaticamente as informações sigilosas das demais, haja vista que despesas executadas por adiantamento, por sua natureza, não percorrem o fluxo de certificação daquele sistema.

A regra de negócio descrita na alínea 'd' foi formalmente referendada pela Secretaria de Estado da Fazenda por meio do **Ofício SEF/GABA nº 739/2024**, constante nos autos do Processo CGE nº 00000425/2023, no qual o Secretário Adjunto da Fazenda manifestou expressa concordância com a 'regra de negócio' apresentada na página 91 daquele processo, em vista de manifestação da Diretoria do Tesouro Estadual – DITE. Esse ato constitui o respaldo formal da SEF para o desenvolvimento e publicação da consulta nos termos pactuados.

Registra-se, adicionalmente, que o ambiente de homologação da consulta às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico: <https://portal-transparencia.apps.okd4.ciasc.sc.gov.br/notasfiscais>, possibilitando a visualização prévia da funcionalidade desenvolvida e contribuindo para a validação das informações antes da sua disponibilização em ambiente de produção.

Adicionalmente, por meio do **Ofício SEF/GABA nº 699/2025**, constante nos autos do Processo CGE nº 00000425/2023, a Secretaria de Estado da Fazenda reconheceu que a definição do melhor formato de organização e publicação dos dados compete à CGE. A proposta está em testes, em ambiente de homologação, e está sendo consolidada com outros órgãos do Governo, para a disponibilização ao público.

2 – SITUAÇÃO ATUAL DO PRODUTO

O produto de consulta às NF-e no Portal da Transparência **encontra-se concluído**, tendo sido desenvolvido e testado em ambiente de homologação. Encontram-se pendentes apenas ajustes finos relativos às informações complementares na tela de apresentação dos dados, os quais serão tratados em articulação com o CIASC.

3 – PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS

Diante do exposto, a Gerência de Transparência e Dados Abertos – GTDA propõe a adoção das providências administrativas e técnicas necessárias à conclusão dos ajustes finais do produto, ao cumprimento dos trâmites institucionais cabíveis e à subsequente publicação da consulta no ambiente de produção do Portal da Transparência, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, observados os procedimentos definidos no âmbito do Processo CGE nº 00000425/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

4 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Gerência manifesta-se **favorável à publicação da consulta às NF-e no Portal da Transparência**, destacando que o produto se encontra em condições de implantação, pendente apenas da conclusão dos ajustes finos e do cumprimento dos trâmites institucionais pertinentes. A medida é compatível com os princípios da publicidade e da transparência consagrados na Constituição Federal e na legislação estadual, em especial a Lei nº 18.376/2022 e o Decreto nº 2.130/2022, bem como atende ao pleito formulado pelo Deputado Mário Motta na Indicação nº 0203/2026.

5 – ENCAMINHAMENTO

É o que se tem a informar. Sugere-se a Vossa Senhoria o encaminhamento da presente Informação à Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado – CGE, em atendimento ao Despacho exarado nos autos do **Processo SCC 00006039/2026**, para as providências subsequentes junto à Diretoria de Assuntos Legislativos – DIAL e demais instâncias competentes.

É a Informação.

Edson Robson de Oliveira
Gerente de Transparência e Dados Abertos

De acordo.
Encaminhe-se conforme o item 5 desta Informação.

José Antônio dos Santos Barbosa
Diretor de Tecnologia e Informações Estratégicas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZT9R579X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ROBSON DE OLIVEIRA (CPF: 608.XXX.391-XX) em 24/04/2026 às 18:14:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/02/2022 - 19:25:33 e válido até 07/02/2122 - 19:25:33.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA (CPF: 051.XXX.476-XX) em 24/04/2026 às 18:18:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/01/2025 - 18:55:18 e válido até 22/01/2125 - 18:55:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDM5XzYwNDJfMjAyNI9aVDISNTc5WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006039/2026** e o código **ZT9R579X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício CGE nº 240/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0615/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0203/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, a qual sugere a disponibilização, no Portal da Transparência do Poder Executivo, dos dados referentes às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas pelo Estado, a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina apresenta as seguintes informações.

A demanda encontra-se detalhadamente analisada na Informação CGE nº 87/2026, sendo que a iniciativa de disponibilização das NF-e no Portal da Transparência vem sendo desenvolvida desde 2023, no âmbito do Processo CGE nº 425/2023, mediante esforços conjuntos da Controladoria-Geral do Estado (CGE), do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

No decorrer dos trabalhos, foram enfrentadas e superadas limitações técnicas relevantes, especialmente no que se refere à integração de sistemas, à qualidade dos dados e à necessidade de resguardar informações legalmente sigilosas. Nesse contexto, foi definida solução técnica que viabiliza a transparência das informações sem prejuízo do sigilo legal, consistente na disponibilização das Notas Fiscais Eletrônicas vinculadas a despesas devidamente certificadas no sistema SIGEF.

No que se refere especificamente ao pleito formulado pelo Parlamentar, informa-se que a funcionalidade de consulta às NF-e já foi desenvolvida e encontra-se concluída em ambiente de homologação, restando pendentes apenas ajustes finais relativos à apresentação das informações. Assim, estão sendo adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias para sua disponibilização em ambiente de produção no Portal da Transparência, com previsão de implementação no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

Dessa forma, a sugestão constante da Indicação nº 0203/2026 está sendo atendida, encontrando-se em fase final de implementação, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado

Senhora,
Nathalia d Silva Zimermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0D2U3C7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 27/04/2026 às 18:11:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDM5XzYwNDJfMjAyNi8wRDJVM0M3Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006039/2026** e o código **0D2U3C7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0647/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0203/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício CGE nº 240/2026, da Controladoria-Geral do Estado, que remete documentos contendo informações a respeito da disponibilização dos dados referentes às notas fiscais eletrônicas emitidas pelo Estado no Portal da Transparência do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99MV4B3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/04/2026 às 18:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDM5XzYwNDJfMjAyNi85OU1WNEIzSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006039/2026** e o código **99MV4B3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.